



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 000182

Revoga a Tomada de Preço nº 007/91, objeto de Edital de Licitação nº 010/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Ata 502 (quinhentos e dois) de 03.07.91.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica revogada a tomada de preço nº 007/91, objeto do Edital de Licitação nº 010/91, que trata da construção de 01 (um) mini-hospital com área total de 836,74 metros quadrados a ser construído na Quadra 19 (dezenove) no Distrito de Perobal, Município de Umuarama, Estado do Paraná, tendo em vista os dispositivos legais, notadamente o Art. 106, III da Lei Orgânica do Município e o item 5.3.2 do Edital nº 010/91 conforme o relatado na Ata nº 502.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSE GUERRER

Secretário de Administração  
em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº

0

21. 11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/07/1991  
DE Nº 4977  
UMUARAMA, 16/07/1991

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO